

---

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação nº 008/2019. Com base na documentação acostada ao Processo Administrativo Licitatório nº 008/2019, e com escopo nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 004, de 22 de abril de 2019, AUTORIZO e RATIFICO a dispensa de licitação para contratação direta fundada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, de aquisição de 11.380 unidades de fraldas infantis descartáveis e diversos tamanhos. Contratado: Loja de Fraldas Comércio e Distribuidora Ltda EPP. Valor: R\$4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais). Data: 19/06/2019.

Karla França

Superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais